



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Osório, 18 de Novembro 2022.

ORDEM DE SERVIÇO 23/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, de acordo com o Decreto Legislativo nº 003/2022.

Horário de expediente no dia dos jogos da Copa do Mundo de futebol nos dias dos jogos da seleção Brasileira de futebol, na fase de grupos.

Dia 24 de Novembro de 2022, interruptamente das 8hs as 14hs.

Dia 28 de Novembro de 2022, das 8hs as 12hs com a compensação de meia hora nos dias 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30 de Novembro e 01 de Dezembro do ano corrente, com expediente das 08hs as 12hs e das 13hs as 17:30min.

Dia 02 de Dezembro de 2022, interruptamente das 08has as 14hs.

Servidores com carga horária de 6hs 15mim, fica disposto a compensação de meia hora a mais por dia no período compreendido.

Atenciosamente,


Charlon Diego Muller

Presidente

